

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF: 10.701.551/0001-36

RUA FRANCISCO MOTA LIMA, S/N, PRAÇA EURIAS VIEIRA, BAIRRO: CENTRO – ALVORADA DO NORTE – GO.
CEP: 73.950-000 – FONE: 62-3421-1369
adm@alvoradonorte.go.gov.br

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2018 - Processo Administrativo Nº 8645/2018 – Protocolo Eletrônico Nº 005/2018

CONTRATO Nº 055/2018

***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROFISSIONAIS, PARA FISCALIZAÇÃO,
SUPERVISÃO OU GERENCIAMENTO DE
OBRAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO
NORTE-GO E C J ENGENHARIA LTDA NA
FORMA ABAIXO:***

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1 CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º **10.701.551/0001-36**, com sede na Rua Francisco Mota Lima, S/N, Praça Eurias Vieira, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo senhor **NILSON VITORINO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado neste Município, portador do RG CI n.º 3241254 – SSP/GO e CPF n.º 612.116.211-20, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADO – C J ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º **29.656.289/0001-83**, situada na Rua JK, S/N, Qd. 02, Lt. 01, Setor Central, CEP 73.950-000, na cidade de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, representada pela Engenheira Civil **LEIDIJAINÉ CARVALHO DE JESUS**, portador da carteira profissional **CREA GO 18677/D**, RG n.º 4389775 – 2ª Via – SSP/GO, inscrita no

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF: 10.701.551/0001-36

RUA FRANCISCO MOTA LIMA, S/N, PRAÇA EURÍAS VIEIRA, BAIRRO: CENTRO – ALVORADA DO NORTE – GO.
CEP: 73.950-000 – FONE: 62-3421-1369
adm@alvoradonorte.go.gov.br

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2018 - Processo Administrativo Nº 8645/2018 – Protocolo Eletrônico Nº 005/2018

CPF/MF sob o nº **007.876.541-24**, residente e domiciliado à Rua FN 6, S/N, Qd. 2, Lt. 20, Casa -01, Jardim Fonte Nova, Goiânia/GO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 – Constitui objeto do presente contrato, a prestação, pela CONTRATADA, dos serviços profissionais de Engenharia Civil, para fiscalização, supervisão ou gerenciamento de Obras da **Secretaria de Saúde**, desta Municipalidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

3.1 – Compete a CONTRATANTE:

3.1.1 – acompanhar, por intermédio de funcionário designado para esse fim, todo o trabalho realizado pelo CONTRATADO.

3.2 – Compete ao CONTRATADO, além dos serviços constantes da Cláusula Segunda:

3.2.1 – responsabilizar-se pelo pessoal técnico especializado permanente necessário à execução do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 – Pela execução dos serviços objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a importância de **R\$ 30.000,00** (Trinta Mil Reais), em **10 (dez)** parcelas mensais de **R\$ 3.000,00** (Três Mil Reais) cada.

4.1.1 – As despesas de viagem e hospedagem do profissional a serviço do município correrão por conta da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO E VIGÊNCIA

5.1 – O prazo de duração e de vigência do presente contrato será de **10 (dez)** meses, iniciando-se em **13 de Março de 2018**, findando-se em **31 de Dezembro de 2018**.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF: 10.701.551/0001-36

RUA FRANCISCO MOTA LIMA, S/N, PRAÇA EURÍAS VIEIRA, BAIRRO: CENTRO – ALVORADA DO NORTE – GO.
CEP: 73.950-000 – FONE: 62-3421-1369
adm@alvoradonorte.go.gov.br

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2018 - Processo Administrativo Nº 8645/2018 – Protocolo Eletrônico Nº 005/2018

5.2 – Este contrato poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, conforme prevê o Art.57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 – As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **10.302.0210.2.037 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Fonte Nº: _____**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

7.1 - Fica o presente contrato vinculado ao Edital de Inexigibilidade de Licitação nº **004/2018**, e respectivos anexos, do Processo Administrativo nº **8645/2018**, Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCINDIBILIDADE

8.1 – Este contrato será automaticamente rescindido pelo não cumprimento de qualquer de suas cláusulas, obrigando-se a parte infratora ao pagamento de uma multa contratual, correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

9.1 – Este instrumento contratual é firmado com fundamento legal na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF: 10.701.551/0001-36

RUA FRANCISCO MOTA LIMA, S/N, PRAÇA EURÍAS VIEIRA, BAIRRO: CENTRO – ALVORADA DO NORTE – GO.
CEP: 73.950-000 – FONE: 62-3421-1369
adm@alvoradonorte.go.gov.br

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2018 - Processo Administrativo Nº 8645/2018 – Protocolo Eletrônico Nº 005/2018

9.2 – Os casos omissos serão decididos, conforme o caso, nos termos da legislação vigente, aplicável à espécie, especialmente o Código Civil Brasileiro e a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente instrumento contratual, as partes de comum acordo elegem o foro da Comarca de Alvorada do Norte.

Estando justas e mutuamente contratadas, as partes assinam o presente contrato em **3 (três) vias** de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas idôneas e abaixo identificadas.

Alvorada do Norte, **13 de Março** de **2018**.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA DO NORTE

CNPJ/MF Nº 10.701.551/0001-36

Nilson Vitorino de Souza

Gestor

CONTRATANTE

C J ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF Nº 29.656.289/0001-83

LEIDIJAINÉ CARVALHO DE JESUS

CREA GO 18677/D

CONTRATADA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF: 10.701.551/0001-36

RUA FRANCISCO MOTA LIMA, S/N, PRAÇA EURÍAS VIEIRA, BAIRRO: CENTRO – ALVORADA DO NORTE – GO.

CEP: 73.950-000 – FONE: 62-3421-1369

adm@alvoradonorte.go.gov.br

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2018 - Processo Administrativo Nº 8645/2018 – Protocolo Eletrônico Nº 005/2018

Testemunhas:

1ª) _____

Nome:

CPF:

2ª) _____

Nome:

CPF: